



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Com base no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

019/2025 PEQUENAS COMPRAS RESOLUÇÃO 003/2025

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 019/2025 e a contratação direta da empresa ENERAGRI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.438.672/0001-40, contratação de empresa especializada para consultoria, visitas técnicas e elaboração de projeto elétrico referente a construção de usina fotovoltaica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo, no valor total estimado de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 30 de outubro de 2025.

VALERIA DE LIMA VALE

Presidente

Biênio 2025-2026